



DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 36.278.717/0001-47

Nome : HM MEDICAMENTOS LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 14/06/2025 às 13:01:59

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501061526



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2025 12:58:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HM MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **36.278.717/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HM MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.278.717/0001-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:56:14 do dia 14/06/2025 , com validade até o dia 14/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LUbl3OWfYAtqtae2rbgW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

36.278.717/0001-47

Inscrição Estadual

11.663.31-1

Data da concessão da inscrição

06/02/2020

Nome empresarial

HM MEDICAMENTOS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

AVENIDA Das Americas, 00500 BLC 13 LOJ 109
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO RJ 22.640-904

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

06/02/2020

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Secundárias

46.19-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

46.44-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 06/02/2020. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.278.717/0001-47
Razão Social: HM MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV DAS AMERICAS 500 BLC 13 LOJ 109 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22640-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052319565450463269

Informação obtida em 03/06/2025 14:33:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS - PESSOA JURÍDICA**

Eu, Patrícia de Andrade Cardoso Trevisol, residente e domiciliado em Curitiba/PR, Rua Araúna, nº 23, São Braz, inscrito no CPF sob o nº 063.039.069-07, representante legal da empresa HM Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.278.717/0001-47, declaro, para fins de direito, ciente das sanções cíveis e penais, que as informações e os documentos apresentados de forma digital para credenciamento/homologação junto ao CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás são verdadeiros e autênticos, sendo o conteúdo contido neles de minha total responsabilidade.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025

 Documento assinado digitalmente
PATRICIA DE ANDRADE CARDOSO TREVISOL
Data: 13/06/2025 15:02:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HM Medicamentos Ltda
Patrícia de Andrade Cardoso Trevisol
RG 9.254.445-1 / CPF 063.039.069-07
Analista de Licitações e Acesso

36.278.717/0001-47
HM MEDICAMENTOS LTDA
Av. das Américas, 500 Bloco 13 Loja 109
Barra da Tijuca - CEP 22640-904
Rio de Janeiro - RJ

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A HM Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ sob nº 36.278.717/0001-47, representada pelo(a) Sr(a) Patrícia de Andrade Cardoso Trevisol, **declara** de que a empresa atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025

 Documento assinado digitalmente
PATRICIA DE ANDRADE CARDOSO TREVISOL
Data: 13/06/2025 15:02:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HM Medicamentos Ltda
Patrícia de Andrade Cardoso Trevisol
RG 9.254.445-1 / CPF 063.039.069-07
Analista de Licitações e Acesso

36.278.717/0001-47
HM MEDICAMENTOS LTDA
Av. das Américas, 500 Bloco 13 Loja 109
Barra da Tijuca - CEP 22640-904
Rio de Janeiro - RJ

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1092821-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00987397-3

06/12/2024 09:44:20

JUCERJA

Último arquivamento:

00006387042 - 08/08/2024

NIRE: 33.2.1092821-0

HM MEDICAMENTOS LTDA

Boleto(s): 104919738

Hash: F7A7D943-1419-4658-9FB1-C87C22303871

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HM MEDICAMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	SERGIO MAURICIO DA SILVA LIMA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2138048150
E-mail:	sergio@hiperservicos.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/12/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

06/12/2024

Data



2024/00987397-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HM MEDICAMENTOS LTDA

NIRE: 332.1092821-0 Protocolo: 2024/00987397-3 Data do protocolo: 06/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/12/2024 SOB O NÚMERO 00006586797 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C7DE0076A63AFD14DC69CC0E49C541123EBE404D5C584F55C46C9A3B993CA0BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HM MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 36.278.717/0001-47
NIRE: 332.1092821-0

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte a seguir qualificada:

HEALTH MEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL S.A que, anteriormente, possuía a razão social **HEALTH MEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 35.117.968/0001-87, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Grupo 1701, Centro – CEP 20.020-906 – Rio de Janeiro/RJ, registrada na JUCERJA sob o Nire 333.0034437-3, representada por seu Diretor Presidente, **Dr. EDUARDO PINHEIRO JORGE**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade “RG” nº 108.485.21-0, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 081.587.157- 02, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Grupo 1.701, Centro, CEP 20.020-906; e (ii) por seu Diretor de Pesquisa, **DR. FLÁVIO HENRIQUE DE REZENDE COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 52.76.655-0, expedida pelo Conselho Federal de Medicina, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.421.577-47, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Grupo 1.701, Centro, CEP 20.020-906.

Única sócia da sociedade empresária limitada denominada **HM MEDICAMENTOS LTDA.**, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Loja 109, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-904, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº. 36.278.717/0001-47, cujo Contrato Social encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº. 332.1092821-0, resolve na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1. A única sócia decide, para todos os fins de direito, substituir o administrador da Sociedade, **SR. WILLIAM GRUTTER LISBOA**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da cédula de identidade “RG” nº 09.793.311-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.055.467-28, residente e domiciliado na Rua Professor Coutinho Fróis, nº 155, Apto. 202, Barra da Tijuca, CEP 22.620-360, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, pelo **SR. RAPHAEL MAYOL DUARTE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade “RG” nº 1084865-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.336.177-51, residente e domiciliado na Rua Aperana, nº 60, apto. 301, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.450-190;

2. O administrador ora eleito toma posse nesta data, para mandato começando em 01/12/2024, com prazo indeterminado, por meio da assinatura do presente instrumento, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou encontra-se sob feitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.
3. Alteração do objeto social da empresa para: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA DE NEGÓCIOS, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;**
4. Alteração do endereço da sede da sociedade para: **AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 500, BLOCO 08 - SALA 231 E BLOCO 13 - LOJA 109, BARRA DA TIJUCA, CEP: 22.640-904, RIO DE JANEIRO/RJ;** e,
5. Alteração da redação e consolidação de todas as cláusulas do Contrato Social.

Mediante a estas modificações o Contrato Social passa a ter a seguinte e única redação:

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
HM MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 36.278.717/0001-47
NIRE: 332.1092821-0

I – NOME, SEDE E DURAÇÃO

- 1.1 A Sociedade tem a denominação de **"HM MEDICAMENTOS LTDA."** e reger-se-á, por este contrato social e, no que couber, pela legislação aplicável às sociedades limitadas constituídas por dois ou mais sócios, e na omissão destes, pela legislação aplicável às sociedades simples.
- 1.1.1 Aplica-se à Sociedade a regência supletiva pelas normas da sociedade anônima.
- 1.2 A Sociedade tem sede e foro na **AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 500, BLOCO 08 - SALA 231 E BLOCO 13 - LOJA 109, BARRA DA TIJUCA, CEP: 22.640-904, RIO DE JANEIRO/RJ.**

- 1.3 A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, transferir ou encerrar filial de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração do Contrato Social, devidamente assinada pela sua sócia única.
- 1.4 A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

II - OBJETO SOCIAL

- 2.1 A Sociedade tem por objeto social os **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA DE NEGÓCIOS, A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, O COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS , DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

III - CAPITAL SOCIAL

- 3.1 O capital social é R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), devidamente subscrito e totalmente integralizado pela sócia única, em moeda corrente do país.

IV – ADMINISTRAÇÃO

- 4.1 A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio, **SR. RAPHAEL MAYOL DUARTE**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade “RG” nº 1084865-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.336.177-51, residente e domiciliado na Rua Aperana, nº 60, apto. 301, Leblon, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.450-190, que fica desde logo dispensado da prestação da caução e terá o uso da denominação e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, cabendo ao mesmo representá-la em Juízo ou fora dele, junto aos poderes e repartições federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza, perante estabelecimentos bancários e tudo mais concernente à sociedade.
- 4.2 A sociedade poderá ser representada, também, por procurador, devendo o respectivo instrumento de mandato mencionar expressamente os poderes conferidos e o prazo de validade, não podendo este, à exceção de mandatos judiciais, ultrapassar o período máximo de 12 (doze) meses. O procurador poderá ter seu mandato revogado a qualquer tempo, por decisão da sócia única ou do administrador.
- 4.3 A administração poderá ser exercida por administrador não sócio, que responderá por seus atos solidariamente, mediante designação em ato separado, que deverá ser levado a registro no órgão competente.
- 4.4 A nomeação de administrador estranho ao quadro de sócios se fará por meio de termo próprio assinado pela sócia única e contra assinado pelo administrador então nomeado, valendo o mesmo como termo de posse e sua data como aquela na investidura, salvo se outra for estipulada no corpo do documento.

- 4.5 A exoneração ou demissão do administrador assim nomeado se fará por documento semelhante, também pela sócia única, não sendo necessariamente contra assinado pelo administrador então exonerado ou demitido, valendo, igualmente a sua data como data da exoneração ou demissão, se outra for estipulada no corpo do documento. Os termos de nomeação ou exoneração ou demissão serão arquivados na sede da Sociedade.
- 4.6 O administrador fica obrigado a prestar, á sócia única, contas justificadas de sua administração e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- 4.7 Quaisquer atos praticados pelo administrador, por qualquer empregado, pela sócia única ou procurador da Sociedade, em nome desta, e que sejam estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados, por escrito, por sócio representando a unanimidade do capital social.
- 4.8 Para as suas despesas particulares, o administrador poderá retirar mensalmente, a título de pró-labore, uma quantia a ser estipulada pelo mesmo, a qual será levada a conta de Despesas Gerais, observados sempre o saldo de caixa e os limites previstos na legislação do Imposto de Renda.

V – DECISÕES DA SÓCIA

- 5.1 As decisões da sócia única serão refletidas em documento escrito, podendo ser por instrumento particular ou público, subscrito pela própria sócia única ou por seu procurador com poderes específicos.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

- 6.1 O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas em lei.
- 6.2 Em até 4 (quatro) meses do final de cada exercício social, a sócia única tomará as contas dos administradores, decidirá sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
- 6.3 Não há obrigatoriedade de distribuição mínima de lucros ou resultados, podendo a sócia única, porém, determinar o levantamento de balanços intermediários e distribuir lucros com base nos mesmos, em qualquer periodicidade.

VII – CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

- 7.1 No caso de extinção da Sócia única, a Sociedade será imediatamente administrada pelo sócio da Sociedade extinta, que vier a ser indicado como responsável pelos haveres e deveres da sociedade extinta, podendo ele promover a liquidação das quotas, dissolver a sociedade ou regular a substituição da sócia extinta.

VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

8.1 O administrador assina o presente instrumento declarando, sob as penas da lei, que não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

IX – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

9.1 As controvérsias que porventura possam surgir, na vigência da Sociedade e originárias do presente contrato, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, poderão ser resolvidas por meio de negociação consensual.

9.2 Não sendo possível as soluções por tal forma, elege a sócia única o foro central da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, para a solução de quaisquer controvérsias.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, para o mesmo efeito, encaminhando a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, para que após o seu devido registro e arquivamento, possa produzir os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO PINHEIRO JORGE
Data: 04/12/2024 15:47:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HEALTH MEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA
SÓCIA ÚNICA
EDUARDO PINHEIRO JORGE

HEALTH MEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA
SÓCIA ÚNICA
FLÁVIO HENRIQUE DE REZENDE COSTA

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO HENRIQUE DE REZENDE COSTA
Data: 04/12/2024 15:41:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RAPHAEL MAYOL DUARTE
Data: 04/12/2024 15:50:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAPHAEL MAYOL DUARTE
ADMINISTRADOR

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HM MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1092821-0, PROTOCOLO 2024/00987397-3, ARQUIVADO EM 06/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006586797, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 069.527.157-11	SERGIO MAURICIO DA SILVA LIMA

06 de dezembro de 2024.



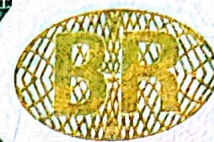
Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RAPHAEL MAYOL DUARTE

1ª HABILITAÇÃO
20/01/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/10/1979 RIO DE JANEIRO/RJ

4a DATA EMISSÃO
05/06/2023

4b VALIDADE
31/05/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10848652IFPRJ

4d CPF
083.336.177-51

5 Nº REGISTRO
00256821045

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ERICSON BARBOSA DUARTE
JERONIMA MARIA MAYOL DUARTE



Assinatura do titular

7 ASSINATURA DO FORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		31/05/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO EMISSOR

26389155890
RJ249149958

RIO DE JANEIRO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2620053729

PROIBIDO PLASTIFICAR

2620053729



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.117.968/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2019
NOME EMPRESARIAL HEALTH MEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEALTH MEDS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV NILO PECANHA	NÚMERO 00050	COMPLEMENTO GRP 1701
CEP 20.020-906	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIAM.GRUTTER75@GMAIL.COM		UF RJ
TELEFONE (21) 7685-4988		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **18:12:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.278.717/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2020
NOME EMPRESARIAL HM MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 00500	COMPLEMENTO BLC 13 LOJ 109
CEP 22.640-904	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HMEDS.COM.BR	TELEFONE (21) 2518-1833	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **14:44:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.278.717/0001-47

Certidão nº: 6993868/2025

Expedição: 06/02/2025, às 14:12:58

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.278.717/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº Autenticação: 4059051403
Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F
Controle: 360972030

Validade: 28/07/2025

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: HM MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.278.717/0001-47

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Esta certidão possui os **mesmos efeitos da certidão negativa**, por apontar créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa, nos termos do Art. 206 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

Débitos em Cobrança na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Processo	AI/NL	Situação	Processo	AI/NL	Situação
043900812022	-----	PARCELAMENTO EM DIA			

Débitos em Cobrança na Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município

Processo	Nº CDA	Situação	Processo	Nº CDA	Situação
----------	--------	----------	----------	--------	----------

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 05 de MAIO de 2025

Hora: 09:32

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.
III - A situação de cada CDA é retirada diretamente do sistema DAM da Procuradoria de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município. Inconsistências relativas a essas situações devem ser questionadas junto àquele órgão.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **HM MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 36.278.717/0001-47, inscrição municipal nº 1.229.311-9, com endereço no(a) AVENIDA DAS AMERICAS, nº 500 - BLC 8 SAL 231 BLC 13 LOJ 109 - RJ Cep: 22640-904, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 06/06/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IPTU

DECLARAÇÃO Nº 149/2025

De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro do IPTU, pela servidora JUCELI COSTA DA FONSECA, matr. 10/209.520-6, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias, em nome de **HM MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **36.278.717/0001-47**, segundo documentos anexados à petição inicial.

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar que **a pessoa nela indicada** não detenha a propriedade ou qualquer outro direito real sobre os imóveis no Município do Rio de Janeiro no momento de sua expedição, limitando-se a retratar o que figura atualmente no cadastro imobiliário fiscal do IPTU.

Esta declaração tem validade de 1 ano (Portaria FP/SUBEX/SUPTF/CIP nº 01/2021).

F/REC-RIO/CIP-4, em 14/05/2025


Juceli Costa da Fonseca
Agente de Fazenda
Matr. 10/209.520-6


Angela Maria Barbosa
Fiscal de Rendas - SMFP
Mat. 12/145919-7
Subgerente CIP-4


Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerente da Gerência de Controle
Cadastral do IPTU
Matr. 11/241.802-8



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Certidão FP/SUBPA/CIM/GRP nº 041/2025

RAZÃO SOCIAL: HM MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.278.717/0001-47

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICAMOS, para fins de direito, e de acordo com as informações registradas no Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário Municipal, que, até a presente data, **NÃO CONSTAM COBRANÇAS** perante a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário do Município do Rio de Janeiro para o requerente acima identificado.

A presente certidão não alcança os débitos eventualmente inscritos em Dívida Ativa.

EMITIDA EM: 23/05/2025.

VÁLIDA ATÉ: 21/06/2025.

Gerência de Receitas Patrimoniais

Márcio José Constância de Mattos

Mat.11/208.748-4



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53025158

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

36.278.717/0001-47

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.426.353.559

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 JUNHO DE 2025

HORA: 14:47:47:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.278.717/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:13 do dia 23/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2025.

Código de controle da certidão: **481A.785A.26F3.EB13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2025/2967262

Código de verificação de autenticidade: 3635df0e2304a89a20296088f8c08160

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 36.278.717

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: HM MEDICAMENTOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/05/2025 ÀS 14:43:02

VÁLIDA ATÉ: 03/08/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 12/05/2025, em referência ao pedido **125306/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

HM MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:

36.278.717/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.66331.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **93RN.3120.301E.8193**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **12/05/2025 às 18:04:34.8**

Esta certidão tem validade até 08/11/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/05/2025 às 08:19:32.2

